

**PORTARIA N.º 1356, de 12 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>TOTAL DIAS</b>
879904	Gustavo Jaccoud Santos	72.411919-5	DSI/JQ	06/06/2016 a 05/09/2016	2003/2008	03 (três) meses
881755	Mara Lucia Albuquerque Pereira	72.001560-8	DCEN/ITA	01/08/2016 a 31/10/2016	2003/2008	03 (três) meses
881761	Roger Luiz da Silva Almeida	72.391545-9	DCEN/ITA	10/10/2016 a 09/01/2017	2008/2013	03 (três) meses
883421	Milene de Cássia Silveira Gusmão	72.509496-6	DFCH/VC	10/10/2016 a 09/12/2016	1º e 2º meses do quinquênio 2010/2015	02(dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**